



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 78, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023,

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 304, de 23 de outubro de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6160.0002203/2022-35, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 8/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de tarifação telefônica para o Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I— Gestor Titular: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;~~

~~II— Gestor Substituto: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula n° 82.613;~~

~~III— Fiscal Requisitante Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula n° 20.494;~~

~~IV— Fiscal Requisitante Substituto: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula n° 82.613;~~

~~V— Fiscal Administrativo Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula n° 20.494;~~

~~VI— Fiscal Administrativo Substituto: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula n° 82.613;~~

~~VII— Fiscal Técnico Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula n° 20.494;~~

~~VIII— Fiscal Técnico Substituto: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula n° 82.613.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 239 de 5 de julho de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO